

PROJETO DE LEI 01-0201/2006 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PL)
"DENOMINA PRAÇA OSWALDO NASCIMENTO , O ESPAÇO INOMINADO
EXISTENTE NA RUA VITO BOVINO , ENTRE AS RUAS ANTONIO FURLAN JUNIOR, TRÊS
E HUITACA – JARDIM DA CAMPINA – SANTO AMARO.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Denomina Praça OSWALDO NASCIMENTO , o espaço livre inominado,
localizado na Rua Vito Bovino, entre as ruas Antonio Furlan Junior, Três e Huitaca –
Jardim da Campina – Santo Amaro.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes"